



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

CONTRATO Nº 23/2026, 08 DE JULHO DE 2026

Contrato de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente (artigos de papelaria, escritório e escrita) para atender às demandas operacionais e administrativas da Agência Municipal de Turismo e Eventos (GOIÂNIA TUR) e do Memorial Iris Rezende Machado, que entre si celebram a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS - GOIANIATUR** e a empresa **66.220.007 AMANDA OLIVEIRA HONÓRIO**

CONTRATANTES : AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS GOIANIATUR, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. Contorno s/n.º, Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74.055-140, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.616.136/0001-63, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente Sra. **VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO** brasileira, estado civil, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 49xxx81 2ª via, SSP- GO, e inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Primeira radial, nº 550, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74520-300 e a empresa **66.220.007 AMANDA OLIVEIRA HONÓRIO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.220.007/0001-27, estabelecida à Rua Doutor João Bosco Machado da Silveira, Res. Veneza, Anápolis - GO, CEP: 75071-820, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, na forma de seu Contrato Social representada pelo sócio **AMANDA OLIVEIRA HONÓRIO** brasileiro, inscrito no CPF nº 039.XXX.XXX-56 têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente no que couber a legislação municipal e suas alterações e demais legislações pertinentes, o presente contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Esta contratação decorre do Processo SEI nº 26.15.000000284-9, fundamentada no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, realizada por meio de Disputa Eletrônica através da Dispensa 9/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. presente objeto consiste na aquisição de materiais de expediente (artigos de papelaria, escritório e escrita) para atender às demandas operacionais e administrativas da

LOTE 01					
CATMAT	UNID.	QTD	Descrição Detalhada do Material	Preço Uni. Médio	Preço Total Estimado
636825	Unidade	4	Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 13 CM, Largura: 4 CM, Altura: 2,3 C	R\$ 7,40	R\$29,60
335343	Unidade	60	Apoio Punho Teclado Material: Tecido E Gel Especial , Cor: Azul , Comprimento: 46 CM, Largura: 7,50 CM, Altura Apoio Punho: 2 MM, Aplicação: Digitação , Tipo: Ergonômico Com Base Aderente	R\$51,00	R\$3.060,00
254473	Rolo	6	Barbante Algodão Quantidade Fios: 8 UN, Acabamento Superficial: Torcidos , Cor: Branca, Rolo 250 Gramas	R\$11,00	R\$66,00
462293	Caixa	110	Papel Lembrete Tipo: Cubo De Lembrete , Tipo Papel: Sulfite , Comprimento: 85 MM, Largura: 85 MM, Gramatura: 75 G/M2, Características Adicionais: Sem Pauta, Embalagem Em Cartão Triplex Reciclado , Cor: Branca, Caixa 600 folhas	R\$14,01	R\$1.541,10
447930	Bloco	110	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Bloco 100 folhas	R\$4,30	R\$473,00
412152	Pacote	400	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM , Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It , Pacote 4 blocos.	R\$4,30	R\$1.720,00
462282	Pacote	400	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM , Comprimento: 50 MM, Características Adicionais: 4 Cores Neon, Removível/Reposicionável 75 G/M2 , Pacote 4 blocos.	R\$3,40	R\$ 1.360,00
637468	Caixa	50	Caneta Esferográfica Material: Plástico Resistente , Material Ponta: Touch , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Caixa 50 unidades	R\$42,50	R\$2.125,00
615588	Caixa	20	Caneta Esferográfica Material: Termoplástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível, Caixa 50 unidades	R\$38,50	R\$770,00
			Caneta Esferográfica Material: Acrílico Transparente , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De		

432816	Caixa	20	Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada, Caixa 50 unidades	R\$39,50	R\$790,00
486374	Caixa	30	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Amarela , Características Adicionais: Traço 4 Mm, Caixa 12 unidades	R\$11,95	R\$358,50
295478	Caixa	20	Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Fluorescente , Cor: Amarela, Verde, Laranja E Rosa , Caixa 12 unidades	R\$18,88	R\$377,60
389780	Unidade	60	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Polipropileno Reciclado , Tipo: Porta Lápis , Comprimento: 85 MM, Largura: 85 MM, Altura: 100 M	R\$ 13,58	R\$ 814,80
483430	Lata	20	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 1/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo, Lata 500 Grama	R\$12,78	R\$ 255,60
628797	Lata	40	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Trançado, Lata 500 Gramas	R\$12,78	R\$ 496,00
272378	Lata	20	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 8/0 , Material: Metal , Formato: Paralelo, Lata 500 Gramas	R\$ 18,50	R\$ 370,00
628594	Unidade	20	Cola Composição: Adesivo A Base D'Água , Cor: Branca , Aplicação: Ideal Para Uso Escolar E Artesanal, Podendo Ser Ut , Tipo: Liquida , Apresentação: 120g	R\$ 3,53	R\$ 70,60
282456	Unidade	60	Cola Bastão Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Instantânea , Tipo: Bastão, Tubo 21 Gramas	R\$ 10,41	R\$ 624,60
420598	Frasco	100	Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida , Aplicação: Papel Comum , Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica, Não Tóxico E Certificado Pelo Inmetro, Frasco 18 mililitro.	R\$ 2,97	R\$ 297,00
624178	Unidade	20	Corretivo Fita Material: Polietileno , Comprimento: 6 M, Largura: 5 MM, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Características Adicionais: Não Tóxico E Certificado Pelo Inmetro.	R\$ 3,06	R\$ 61,20
429012	Unidade	60	Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado , Características Adicionais: Prensado A Frio, Espessura: 1mm , Comprimento: 150 MM, Largura: 15	R\$ 2,72	R\$ 163,20
633967	Rolo	50	Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico , Tipo: Dupla Face , Largura: 48 MM,	R\$ 14,23	R\$ 711,50

			Comprimento: 30 M, Cor: Transparente ,		
485627	Unidade	60	Aplicação Multiuso, Rolo 30 metros Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi	R\$ 24,39	R\$ 1.463,40
422424	Unidade	10	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	R\$ 123,66	R\$ 1.236,60
243205	Caixa	10	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 24/6, Caixa 5.000 unidades	R\$ 16,72	R\$ 167,20
425226	Caixa	10	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa, Caixa 5.000 unidades	R\$ 4,81	R\$ 48,10
321521	Caixa	10	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 23/8, Caixa 5.000 unidades	R\$ 30,80	R\$ 308,00
470281	Caixa	10	Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado , Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite, Caixa 50 unidades	R\$ 40,00	R\$ 400,00
616483	Unidade	12	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 335 MM, Largura: 345 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Impresso Conforme Modelo , Gramatura Folhas: 75 G/M2, Material Folhas: Papel Offset	R\$ 13,48	R\$ 161,76
439013	Pacote	60	Marcador Página Material: Papel Cartão , Cor: Diversas , 12x45 MM, Características Adicionais: bloco c/ 25 folhas	R\$ 6,48	R\$ 388,80
402876	Caixa	10	Molha-Dedos Material Base: Plástico , Material Carga: Esponja , Tamanho: Único , Características Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm , Formato: Redondo , Uso: Água Ou Glicerina Líquida, Caixa 10 unidades	R\$ 18,00	R\$ 180,00
628899	Unidade	120	Mouse Pad Material: Borracha Neoprene E Poliéster , Comprimento: 24 CM, Largura: 19 CM, Espessura: 1,5 CM, Características Adicionais: Apoio Para O Punho Ergonômico, Em Espuma De 1,5 Cm , Cor: Preta , Tipo: Ergonômico	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
383143	Unidade	60	Porta-Caneta Material: Metal , Largura: 55 MM, Altura: 80 MM, Aplicação: Escritório , Características Adicionais: Formato Quadrado , Cor: Cinza	R\$ 17,98	R\$ 1.078,80
631099	Unidade	20	Memória Flash Capacidade: 64 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0	R\$ 44,33	R\$ 886,60
432380	Pacote	20	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão	R\$ 16,97	R\$ 631,40

368172	Pacote	20	Nominal: 1,5, Pacote 12 unidades Pilha Tamanho: Grande , Modelo: AA , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5, Pacote 12 unidades	R\$ 37,52	R\$ 750,40
468297	Unidade	60	Régua Escritório Material: Aço , Comprimento: 30 CM , Graduação: Centímetro/Polegada E Milímetro/Polegada , Tipo Material: Rígido	R\$ 4,74	R\$ 284,40
624252	Unidade	60	Tesoura Material: Lâmina De Aço , Comprimento: 275 MM, Aplicação: Multiuso , Tamanho: 105 M	R\$ 14,02	R\$ 841,20
607434	Unidade	7	Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Laminado Melamínico Branco , Finalidade: Sala De Aula , Comprimento: 2,75 M, Características Adicionais: Suporte Para Apagador E Pincel , Tipo Fixação: Parede , Material Moldura: Sem Moldura e Altura: 1,20.	R\$ 694,75	R\$ 4.863,25
409983	Conjunto	28	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Fibra Sintética , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Diversas	R\$ 32,51	R\$ 910,28
609215	Pacote	7	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Preta , Aplicação: Marcador Pentel Easyflo Tipo Mwr1	R\$ 15,00	R\$ 105,00
609239	Pacote	12	Refil Tinta Material: Tinta , Cor: Azul , Aplicação: Marcador Pentel Easyflo Tipo Mwr1.	R\$ 15,00	R\$ 180,00
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 33.855,59

2.2. Os materiais deverão ser entregues em estrita conformidade com o modelo e os tamanhos aprovados pela administração pública.

2.3. Os materiais poderão ser entregues de forma fracionada ou única durante a vigência deste contrato, conforme necessidade da contratada.

2.4. Não poderão ser aceitos materiais com prazo de validade inferior a 12 meses, salvo casos específicos devidamente justificados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1.1. Garantir o acesso dos representantes da CONTRATADA às dependências da agência para a entrega dos materiais.

3.1.2. Conferir os materiais no ato da entrega, atestando o recebimento definitivo após a verificação de qualidade e quantidade.

3.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e condições estabelecidas neste contrato.

3.2 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.2.1. Fornecer as materiais novos, em perfeito estado, utilizando a

matéria-prima conforme as especificações exigidas.

3.2.2. Realizar a entrega do itens nos locais determinados pela CONTRATANTE.

3.2.3. Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito de fabricação, manchas ou erro de tamanho/estampa em relação ao solicitado.

3.2.4. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

4.2. **PRORROGAÇÃO:** O prazo contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas nos Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. **DO PREÇO:** O valor total do Contrato é de R\$ 33.855,59 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

5.2. No preço estipulado estão incluídos todos os custos decorrentes da execução do contrato, tais como: matéria-prima, frete, tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas

5.3. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação dos documentos discriminados abaixo:

a) Apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo descrição do objeto da licitação, mencionando ainda o número do contrato;

b) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos TRIBUTOS ESTADUAIS e à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO para as empresas inscritas no Estado de Goiás; ou Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de DÉBITO DO ESTADO do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (ou Positiva com Efeito de Negativa) perante a Justiça do Trabalho nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

f) Certidão Negativa de TRIBUTOS DO MUNICÍPIO, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1. **DO REAJUSTE:** Os preços praticados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado.

6.2. Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se do Índice de Preços - IPCA, medido pelo IBGE, do período.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.6601.04.122.0062.2451.339003900.100.585.1500.0000.202666010027

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

8.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da contratação.

8.2. A multa a que se alude o item 8.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 3% (três por cento) sobre o valor da parcela não adimplida do contrato;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

8.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E SOCIAL

10.1 A presente contratação observará as diretrizes de sustentabilidade ambiental, social e econômica, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a promover o uso racional dos recursos públicos e a redução dos impactos ambientais decorrentes da aquisição. Para tanto, deverão ser observados os seguintes critérios:

10.1.1. A embalagem dos equipamentos deve ser reduzida ao mínimo necessário, priorizando materiais recicláveis ou reutilizáveis;

10.1.2. O fornecedor deverá dar destinação ambientalmente correta às embalagens e aos resíduos gerados;

10.2. Sustentabilidade social e econômica

10.2.1. Incentivar a contratação de mão de obra local, priorizando pequenas empresas da região de Goiânia, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 123/2006;

10.2.2. Promover a eficiência energética e a redução de custos operacionais da Administração Pública, diminuindo o impacto orçamentário com consumo de energia elétrica;

10.2.3. Em atendimento à Instrução Normativa Conjunta nº 2/2025-CGM-SEMASDH e à Lei Municipal nº 10.462/2020, a Contratada deverá preencher o campo destinado à informação sobre a existência, ou não, de reserva de vagas para pessoas em situação de rua no cadastro de Pedidos de Compra e registro no Sistema de Contratos e Convênios.

11. DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

11.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal.

13. DA VINCULAÇÃO

13.1. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o termo de referência, proposta da CONTRATADA, e demais documentos contidos no processo SEI: 25.15.000000762-4, independentemente de transcrição.

14. DO FORO

14.2. Eventuais controvérsias decorrentes da execução desta parceria deverão, previamente, ser submetidas à tentativa de solução administrativa, com a participação do órgão de assessoramento jurídico da Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

14.3. Não sendo possível a solução na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, com competência das Varas da Fazenda Pública, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pela **CONTRATANTE**:

VINÍCIUS GOMES DO NASCIMENTO

Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos

Decreto de Pessoal Edição 8754 de 07 de abril de 2026

Pela **CONTRATADA**:

AMANDA OLIVEIRA HONORIO

Sócio Administrador

66.220.007 AMANDA OLIVEIRA HONORIO

Goiânia, 08 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Honório, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes do Nascimento, Presidente da Agência Municipal de Turismo e Eventos**, em 24/07/2026, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10777982** e o código CRC **8816F169**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

